**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário da DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta unidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** | |
|  | **11.45 - DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE** |
|  | 11.45.01 - SECRETARIA DO CENTRO DE EDUCACAO - CE |
|  | 11.45.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJ EDUCACIONAL - CE |
|  | 11.45.03 - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSOFICOS DA EDUCACÃO - CE |
|  | 11.45.04 - DEPARTAMENTO DE METODOS E TECNICAS DE ENSINO - CE |
|  | 11.45.05 - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - CE |
|  | 11.45.06 - BIBLIOTECA SETORIAL - CE |
|  | 11.45.07 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM EDUCACAO - CE |
|  | 11.45.08 - PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM EDUCACAO MATEMATICA E TECNOLOGICA - CE |
|  | 11.45.11 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - CE |
|  | 11.45.12 - COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANCAS E COMPRAS - CE |
|  | 11.45.13 - GERENCIA DE INFRAESTRUTURA DO CE |
|  | 11.45.14 - GERÊNCIA DE FINANÇAS E COMPRAS - CE |
|  | 11.45.15 - COORDENACAO DAS LICENCIATURAS DIVERSAS - CE |
|  | 11.45.16 - COORDENACAO DA GRADUACAO EM PEDAGOGIA - CE |
|  | 11.45.17 - COORDENAÇÃO SETORIAL DE EXTENSÃO - CE |
|  | 11.45.20 - COMISSAO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CE |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial da DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.